



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEAUD/COAUG/SEAUG

ANEXO Nº REL. AUDITORIA 7/2023

AUDITORIA DO PLANO DE SAÚDE DA JMU - 2º TRIMESTRE DE 2023

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 7/2023 - SEI Nº 3291059.

PROCESSO

UNIDADE: Secretaria de Auditoria Interna - SEAUD

SEI Nº: 015123/23-00.159

Período do Trabalho: julho a agosto de 2023

Ministro-Presidente: Ten Brig Ar Francisco Joseli
Parente Camelo

Data do Despacho da Presidência: 21/08/2023

Unidade Auditada: Diretoria de Serviços de Saúde - DISAU

Objeto Auditado: Plano de Saúde da Justiça Militar da
União - PLAS/JMU

Auditoria operacional e de conformidade sobre o Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU visando avaliar a regularidade e conformidade das contas dos meses de abril a junho do exercício de 2023.

O PLAS/JMU, CNPJ: 03.625.616/0001-46, segundo Regulamento próprio, tem por finalidade a assistência à saúde dos beneficiários, compreendendo assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica e benefícios sociais.

O Plano tem como receitas: as contribuições mensais dos beneficiários; a participação da União, consignada na Lei de Orçamento, por meio do programa de trabalho resumido, denominado “AMOSSED” - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes da JMU, e outras receitas, conforme art. 36 do Regulamento e, também, a Reserva financeira instituída pelo [Ato Deliberativo nº 71](#). Como forma de recuperar parte dos dispêndios, o regulamento também prevê participação dos beneficiários no pagamento das despesas (coparticipação), de acordo com o art. 38 do citado Regulamento.

OBJETIVO

Avaliar a regularidade e conformidade das contas dos meses de abril a

junho do ano de 2023 (2º trimestre), com a aplicação de técnicas de auditoria, verificando resultados e compreendendo a observação dos seguintes aspectos: a) documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; b) eficiência dos sistemas de controles internos administrativos e contábil e c) cumprimento da legislação e normativos.

RESULTADOS/ACHADOS/CONCLUSÃO

A partir da análise das Demonstrações Contábeis, processos de Prestações de Contas e Informações solicitadas pela Auditoria, constatou-se as seguintes situações e resultados:

- a. O crescimento de 56,29% da Dotação inicial do PLAS, em contraste com o valor inicial do exercício de 2022.
- b. A utilização dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 6.952.321,27, que corresponde ao valor da despesa orçamentária liquidada no 2º trimestre.
- c. O somatório dos Recursos utilizados corresponde à R\$ 13.857.524,56, o que representa a utilização de 48,31% da Dotação Atualizada
- d. A queda em algumas de 2,41% na Receita de Contribuições, em relação ao mesmo período de 2022, e de 0,16% em relação ao trimestre anterior.
- e. A queda no valor da Receita de Reserva Financeira, em relação ao trimestre anterior, de aproximadamente 0,84%.
- f. A Diminuição de 15 beneficiários, em comparação ao trimestre anterior.
- g. O Crescimento da Receita Financeira em 9,88% em relação ao Trimestre anterior, e 85,40%, em relação ao segundo trimestre de 2022.
- h. A redução da Coparticipação apropriada de 27,28%, em relação ao trimestre anterior, e o aumento de 46,27%, na mesma rubrica, em contraste ao 2º trimestre do exercício de 2022.
- i. O Crescimento da Coparticipação efetivamente arrecadada no valor de aproximadamente 6,5%, tendo por base o fechamento do primeiro trimestre de 2023, e de 11,71%, em relação ao 2º trimestre do exercício de 2022.
- j. A Diminuição de 35,79% da Despesa Total, em comparação ao mesmo período do exercício de 2022.
- k. Não foram constatadas inconsistências motivadoras de ressalvas no relatório.

LIMITAÇÕES AO TRABALHO DE AUDITORIA

O presente trabalho de Auditoria apresentou limitações em sua execução, interferindo no nível de detalhamento dos testes planejados, levando em consideração a natureza do objeto investigado, o tempo e os recursos inicialmente disponíveis pela equipe. As limitações de tempo foram caracterizadas pela mudança na data de entrega do relatório, inicialmente prevista para 22/09/2023 e alterada para 21/08/2023, conforme tratativas do Presidente do CDPLAS com os gestores da DISAU e

desta SEAUD, impactando, dessa maneira, a realização de quantidade satisfatória de testes significativos, tendo em vista o prazo diminuído.

Além disso, o tempo decorrido para elaboração e disponibilização dos processos de prestação de contas do PLAS/JMU, pelas unidades envolvidas (DORFI, DISAU e ASCOI) para avaliação da SEAUD foi exíguo, especialmente o processo de junho, que foi tramitado para SEAUD em 10/08/2023. Restando assim, 5 dias úteis para análise da prestação de contas e elaboração do Relatório de Auditoria.

ENCAMINHAMENTOS/RECOMENDAÇÕES

Devido às limitações apresentadas, não houve Recomendações no presente trabalho de Auditoria. Porém, foram requeridas informações das áreas competentes, acerca de contas integrantes do Passivo Circulante, bem como da variação de seus valores, as quais serão analisadas nos trabalhos de Auditoria dos próximos trimestres.

MONITORAMENTO

As ações de Monitoramento das Recomendações serão realizadas a cada elaboração de novo Relatório, e por meio da Matriz e Relatório de Monitoramento.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 01/09/2023, às 17:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3348427** e o código CRC **212C58F3**.

3348427v25

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>